## Secretaria de Gabinete



Rua Guilherme Silva, 337 – Centro 14180-000 – Pontal-SP - Brasil Telefone: (16) 3953-9999

## DECRETO Nº 051 DE 03 DE JULHO DE 2023.

FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Artigo 1º** Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Pontal no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Pontal e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I -Titular: Jean Alex de Andrade dos Santos - RG. 32.191.729-7 - representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: Socorro Viviane Batista Benedito - RG. 24.152.133-0

II – Titular: Fernanda Marcolino – RG: 28.387.070-9 – representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde:

Suplente: Mariana Machado – RG: 45.377.945-1

III – Titular: Maysa Kelly Carvalho – RG: 40.339.939-7 – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Suplente: Sebastião Batista Ramos Neto – RG: 24.154.285-6

**Artigo 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrario, em especial o Decreto 084 de 05 de novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em, 03 de Julho de 2023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA

Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei e afixado em local de costume, na data supra.